

O
GOVERNISTA
PARAHYBANO

19 DE ABRIL
DE 1851



O GOVERNISTA PARAHYBANO.

FOLHA OFFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahira regularmente todos os Sabbados. — Subscreve-se para o mesmo nesta Typographia. Preço da assignatura 1.000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondencias, ou communicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses politicos, moraes, e materiaes do Paiz serão entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Conclusão do expediente da dia 15 de Abril de 1851.

— Portaria nomeando a Marcial Fernandes da Silveira Mello, Hermino José Pereira e Manoel Luiz Pinto Ribeiro para os lugares vagos de guardas d'alfândega desta cidade.

— Communicou-se a thesouraria de fazenda para os devidos effeitos, e para prevenir aos nomeados a fim de que solicitem seus titulos interinos até que sejam confirmados pelo Governo Imperial.

— Portaria demittindo José Velloso Soares do emprego de agente fiscal desta provincia na de Pernambuco, por assim convir ao serviço publico.

— Dita nomeando agente em lugar do acima a José Joaquim de Lima Senior.

— Communicou-se a administração das rendas, remettendo-se as portarias para dar destino, prevenindo ao nomeado para solicitar seu titulo.

— Ao juiz municipal supplente d'Alagoa Nova em resposta ao seu officio de 8 do corrente representando contra Thomaz José da Silva Lisboa nomeado escrivão interino d'aquella villa, que sendo o dito escrivão nomeado pelo antecessor da Presidencia, por sem duvida tem virtude de informações menos exactas, e que estando assim nomeado, e havendo requerido provimento vitalicio ao Governo Imperial na e licito obrar a mesma Presidencia, pelo que a Sinc. cumpre, como juiz, responsabilisalo na forma da lei pelos erros de officio que commetter, ou processal-o pelos crimes em que incorrer, para o que faculta a lei os competentes meios, dos quaes é Sinc. obrigado a usar.

— Ao inspector da thesouraria em resposta ao seu officio de hontem que as taboas recolhidas à alfândega para as obras do palacio da Presidencia devem ser entregues ao major Gonsalo Severo de Moraes, que esta para isso autorisado.

— Ao chefe de policia accusando a recepção do seu officio de hoje a que acompanhou o do delegado do termo da Independencia, que se devolve, do qual consta que houverão excessos criminosos da parte de Lourenço Ferreira de Mello, e de Joaquim José d'Oliveira Canavieira, e seus associaes, do que fica a Presidencia inteirada, convindo que taes individuos não fiquem impunes.

— Ao mesmo accusando outro seu officio de 29 do mez passado, com outro do delegado do Pilar, que se devolve, e que a Presidencia fica inteirada da prisão feita ao facinoroso Manoel Gonsalo, e chegado por Manoel cauboto, e dos meios para isso empregados.

ABRIL 16. — Aos Exms. Presidentes do Norte participando que a provincia fica em paz.

— Portarias nomeando Francisco Xavier de Andrade Junior commissario da instrucção publica da Independencia, e Candido Leopoldino de Paiva dito d'Alagoa Grande.

— Communicou-se ao director geral da instrucção remettendo as portarias para dar destino, e fazer entrar os nomeados em exercicio.

— Ao inspector da thesouraria remettendo o orçamento e condições para a obra de um cordão de pedra no porto do varadouro, e determinando que mande quanto antes pôr a obra em arrematação, visto haver para isso quota no credito actual.

— Ao mesmo determinando que faça a nomeação de collecter das rendas geraes para Alagoa Nova, visto ter sido creada villa e termo.

— Igual ao inspector d'administração das rendas.

— Ao commandante superior da cidade determinando que faça marchar amanhã as oito horas do dia uma guarda de honra composta de cincoenta praças, que se postara a porta da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, acnde assistira a todos os actos da semana santa, que na mesma igreja houverem, e no dia 18 do corrente fará marchar para o mesmo ponto as 3 horas da tarde o primeiro batalhão desta cidade, para acompanhar a procissão de triumpho.

— Ao inspector d'administração das rendas mandando adiantar o pret do corpo de policia dos vencimentos de 11 a 20 do corrente, visto seguirem-se de hoje em diante os dias feriados da semana santa.

— Ao administrador do correio para que informe que destino teve um officio que em data de 24 de fevereiro ultimo a Presidencia dirigio ao Exm. Presidente de Pernambuco, e que la não chegou, como se vê do officio incluso que devolvera.

— Ao Exm. Presidente do Ceará remettendo o desertor d'aquella provincia João Francisco Neves, que se achava com praça voluntario na companhia fixa desta provincia, e foi reconhecido ser desertor.

— Portaria nomeando em virtude de proposta ao baxarel Francisco Antonio d'Almeida e Albuquerque para terceiro supplente do delegado de Mamanguape.

— Remetteu-se a portaria ao chefe de policia para dar cumprimento.

— Ao agente dos vapores para que providencie novamente a fim de que o commandante do vapor, que está no porto, e segue para o Norte, receba do commandante da fortaleza o primeiro cadete desertor José Pereira d'Azevedo Junior, e o conduza a fim de entregar ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte.

— Ao commandante da fortaleza do Cabedello para entregar o cadete acima ao commar.dante do vapor,

visto não ter Smc. remetido-o a esta capital, como foi determinado em officio de 14 do corrente.

— Ao inspector interino da thesouraria enviando para lhes dar a devida execução tres proviões do tribunal do thesouro publico nacional sob numeros 36, de 25 de novembro do anno passado, e 6, e 7 de 20 e 31 de março ultimo.

— Ao mesmo mandando pagar ao cabo da escolta Florencio José da Silva, e mais tres companheiros e guardas nacionaes que vencerão na condução de um recruta vindo da villa de Mamanguape em distancia de doze legaos a esta cidade.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes encarregado do concerto do palacio da Presidencia a quantia de cento e dois mil rs. despendida com os jornaes dos officiaes e compra de materiaes para o referido concerto.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes encarregado do deposito de artigos bellicos a quantia de cincoenta e um mil e quatrocentos rs. importância da despesa feita com o concerto e limpeza do armamento daquelle deposito.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes a quantia constante da conta por elle apresentada do concerto de duas commodas do palacio da Presidencia e isto pela verba consignada na provisao numero 38 de 12 de dezembro de 1850.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes a quantia de sessenta e um mil cento e vinte rs. importancia de cento e dez covados de baetilha fio e linhas mandados fornecer a fortaleza do Cabedello para cartuchos d'artilharia.

— Ao commandante da companhia fixa recomendando toda a vigilancia no deserto da dita companhia Sebastião José Barboza, que se acha recolhido ao calabouço por ser criminoso de morte até que responda ao jury.

— Ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar de hoje em diante ao Dr. juiz de direito na sala das sessões do jury desta capital uma escolta do corpo policial a seu commando para segurança dos prezos que tenham de responder n'aquelle tribunal até que elle conclua seus trabalhos.

— Ao Dr. juiz de direito exigindo a despença do primeiro-tenente de engenheiros encarregado das obras publicas da provincia que foi sorteado jurado na presente sessão, por ter de ser empregado com urgencia pela presidencia, fora desta cidade.

— Ao mesmo exigindo a despença dos officiaes da secretaria da Presidencia, Felinto Leoncio Victor Pereira, João Francisco da Natividade e João Cavalcante de Albuquerque e Vasconcellos, que foram sorteados para a presente sessão de jury pela falta que fazem ao expediente no caso de que sua retirada não embarce aos trabalhos do tribunal.

— Ao Dr. chefe de policia que em resposta ao seu officio numero 275 datado de 21 do corrente foram expedidas ao commandante da companhia fixa de primeira linha as convenientes ordens a respeito do desertor criminoso de morte Sebastião José Barboza, que se acha recolhido ao calabouço da dita companhia.

— Ao Exm. Presidente de Pernambuco comunicando a nomeação de Jose Joaquim de Lima Senior, para agente fiscal desta provincia n'aquelle por ter sido demittido d'aquelle emprego José Vellozo Soares que exercia.

ABRIL 24. — Ao major Gonsalo Severo de Moraes determinando que entregue ao commandante da companhia fixa os objectos a mesma pertencentes vindos da cbrte e ao commandante da fortaleza os que são do uzo da mesma fortaleza os quaes todos constão da relação junta deixando ficar no deposito as tintas e linho, visto que taes objectos ja foram fornecidos em virtude de pedido do dito commandante da fortaleza.

— Comunicou-se ao commandante da companhia fixa e ao da fortaleza remetendo relações do que devem receber.

— Ao major Severo mandando que faça apromptar e collocar nos dous quartos de arrecadação do quartel do corpo de policia duas portas e quatro janelas conforme requisita o commandante do dito corpo a quem se communicou esta ordem em resposta ao seu officio de hontem.

— Ao inspector d'administração das rendas determinando que mande apromptar com brevidade 04 camizas e outras tantas ceroulas para 47 pesos que se occupam em trabalhos; e duas camizas e dois vestidos para duas presas que estão em estado de nudez.

— Comunicou-se ao chefe de policia em resposta ao seu officio de 12 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria remetendo para mandar satisfazer uma relação das peças de fardamento para os recrutas que ultimamente assentarão praça na companhia fixa.

— Ao mesmo communicando para a devida execução que por despaxo de hoje se mandou pagar a quantia de 40\$ reis. que despendeo o alfes da companhia fixa desta provincia Bellarmino Corrêa da Silva, com o seu transporte e de sua familia em conformidade ao que informou a mesma thesouraria.

— Ao commandante superior determinando que expeda ordem para que d'amanhã em diante a guarda nacional dê um contingente de vinte e cinco praças e cinco inferiores para a guarnição da praça até segunda ordem e em dias interpollados, visto ter de sahir em deligencia a força de primeira linha.

— Ao commandante da companhia fixa mandando pôr a disposição do Dr. chefe de policia trinta praças equipadas e muniçadas sob o commando de um official.

— Ao administrador geral do correio da capital em resposta ao seu officio de hontem que attendendo as razões expostas a Presidencia o auctoriza a propôr para os lugares de agentes dos correios de algumas villas os professores de primeiras letras que reconhecer habilitados, visto como por terem elles de conservar-se sempre nas villas podem melhor do que outro desempenhar tal emprego sem prejuizo mesmo do seu magisterio.

— Ao Exm. Presidente de Pernambuco que com seu officio de 10 do corrente recebeu a Presidencia a fé de officio do alfes da quarta classe José Francisco de Ataíde e Mello.

— Ao commandante da fortaleza do Cabedello communicando que por despaxo de hoje se concedeo permissão a Antonio Rufino Aranha, para tirar do deposito da fortaleza cincoenta barriz de pólvora de sua propriedade.

— Ao administrador geral do correio da capital devolvendo a nota que remetteo com seu officio de hontem pela qual consta que o commandante do vapor *Pernambucana*, recebeu em mão com outros, o offi-

cio da Presidencia de 24 de fevereiro do corrente anno, dirigido ao Exm. Presidente de Pernambuco, n'aquelle data o qual não foi ali entregue e que a Presidencia fica entendida das razões que motivarão essa falta.

ABRIL 25. — Ao inspector d'administração das rendas mandando adiantar os vencimentos de 25 praças do corpo de policia de 21 do corrente a 31 de maio vindouro, assim como o soldo e forragem de um capitão do mesmo corpo do primeiro de abril ao ultimo de maio cujas praças tem de destacar para Natuba.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda remetendo um requerimento e documento do tenente coronel graduado João Francisco Barretto pedindo pagamento de 40\$ reis. que descontou do seu soldo do mez de junho de 1849, para ser entregue a seu filho nesta provincia, e que não foram recebidos, para que em observancia ao aviso do ministerio da guerra de 27 de março ultimo, S. S. satisfaga o que exige a contadoria geral da guerra na informaçao dada sobre o dito requerimento, que tudo será devolvido.

— Ao juiz dos feitos da fazenda remetendo para seu conhecimento e execução copia da circular do ministerio da justiça de 24 de março ultimo acerca das custas que deve pagar a fazenda nas cauzas em que decahir bem como das que deve haver n'aquellas em que for vencedora.

— A camara municipal de Mamanguape para que juramente o immediato em votos para juiz de paz da freguezia visto não estarem juramentados os quatro juizes e isto para que não soffra a administração da justiça.

— Ao commandante da companhia fixa mandando pôr em liberdade por ter provado isenções do recrutamento a Antonio Ignacio da Silva.

— Ao inspector da thesouraria communicando que por decreto de 27 de março ultimo foi removido o juiz municipal Dr. Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque dos termos d'Areia e Campina Grande desta provincia para o do Bonito em Pernambuco.

— Ao chefe de policia em resposta ao seu officio de 22 do corrente que tendo de seguir breve para Natuba um destacamento de policia este conduzirá até Campina os criminosos de que trata o officio, e d'ahi seguirá para a cidade d'Areia, com escolta do delegado a fim de ser um encaminhado á villa de S. João acompanhado com soldados do destacamento de policia para responder ao jury e outro ficará na cadeia da dita cidade visto ser criminoso em Cabedellas.

— A thesouraria mandando pôr a disposição do commandante da fortaleza 159\$440 rs. em que foram orçados os concertos do sobrado proprio nacional cito n'aquelle povoação.

— Comunicou-se ao commandante da fortaleza em resposta ao seu officio de 16 do corrente.

ABRIL 26. — Ao commandante da companhia fixa determinando que ponha em liberdade Manoel Luiz Ferreira por ter provado isenções do recrutamento.

— Ao major Gonsalo Severo de Moraes determinando que forneça ao commandante da companhia fixa cento e uma pedras de ferir fogo, conforme requisitou.

— Comunicou-se ao commandante da companhia em resposta ao seu officio de 24 do corrente.

— Ao mesmo mandando assentar praça na companhia do seu commando em Manoel dos Reis, que se acha prezo no quartel para o recrutamento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda determinando que pague mensalmente a gratificação de 28\$ reis arbitrada ao capitão do corpo policial Severiano Elyzio de Souza Gouvêa, que foi nomeado subdelegado do districto de Natuba, para onde segue com a maior brevidade, sendo a gratificação contada do dia em que o nomeado tomar posse do dito cargo, e isto em conformidade ao disposto no aviso do ministerio da justiça de 26 de setembro do anno passado, que autorisou tal despesa como medida policial, e sob a responsabilidade da Presidencia.

— Ao commandante da companhia fixa em resposta ao seu officio de 15 do corrente que logo que Smc. concluir a despesa com a cadeia do quartel mande apresentar á Presidente a conta com os competentes recibos para ser determinado o pagamento.

— Ao delegado da capital determinando que ordene ao carcereiro a cultura dos escravos Querino, Francisco, Marcos, Guilherme, João, Senhorinha, Thereza, Gertrudes e Margarida, pertencentes á Paulino José de Torres, visto ter sido deferido o requerimento que este dirigio á Presidencia em favor dos ditos escravos.

— Ao inspector d'administração das rendas para que informe com urgencia quanto ha rendido nestes tres ultimos annos os direitos provinciaes arrecadados em Pernambuco.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda devolvendo o requerimento de Francisco Antonio Fernandes, que acompanhou ao officio de S. S. de 15 do mez passado, em resposta ao qual tem a Presidencia a dizer que não é possível conceder-se ao petionario utilisar-se para a obra do telheiro da alfandega, da pedra e areia existente no porto do varadouro, podendo S. S. conceder-lhe o prazo de tres mezes para a factura da obra e collocação do guindaste, visto o que S. S. observa; cumprindo que no termo do contracto que fizer com o petionario, ou qualquer outro pretendente a dita obra, faça declarar a qualidade das madeiras que nella devem ser empregadas, as quaes serão de lei, e proprias para a obra, por quanto no orçamento e condições dadas pelo engenheiro não está declarada a qualidade das madeiras, deixando d'estarte ao arbitrio do arrematante empregar as que mais lhe convier em manifesto prejuizo da fazenda.

ABRIL 28. — Ao chefe de policia que a Presidencia fica inteirada por seu officio de 26 do corrente, do que tem Smc. pedido colher acerca da tentativa do assassinato de Estevão Cavalcanti d'Albuquerque não só do officio do subdelegado d'Alhandra, que se devolve, como de outras pessoas particulares, a quem tem ouvido; sciificando tambem das providencias dadas para a captura dos assassinos, e em resposta tem a dizer que visto como affirma Smc. está em socego essa villa e suas visinhanças, logo que tenha concluido as diligencias que ha ordenado pode voltar a capital com a força a sua disposição, recomendando as autoridades locais e visinhas a continuação das pesquisas para descoberta dos criminosos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda communicando para sciencia e devidos effeitos que desde 23 de fevereiro do corrente anno acha-se regendo interinamente a freguezia da villa da Independencia o padre Trajano de Figueredo Lima.

— Igual communicação ao inspector d'administração das rendas.

— Ao inspector da thesouraria communicando em

4
resposta ao seu officio de 25 do corrente que ficão expedidas as ordens para que os officiaes reformados do exercito, existentes nesta provincia apresentem na thesouraria os titulos de suas reformas, conformé S. S. requisitos.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moracs pela verba da marinha a despeza de 113\$200 reis feita com a compra e feitiço de fazendas, para coberta e cortinas do camarim do escaler do Governo, e tintas para o mesmo, conforme a conta que se remette.

— Ao mesmo mandando pagar ao mesmo major Severo a despeza feita com os concertos do palacio de 20 a 26 do corrente, segundo a folha junta.

ABRIL 29. — Ao juiz municipal de Souza em resposta ao seu officio de 10 do corrente que pelo aviso da copia junta do ministerio da justiça de 26 de fevereiro do anno passado vera Smc. que não é permitido conservar o contador comado para seu juizo, uma vez que este emprego não foi creado por lei; devendo Smc. acabar com esse abuso, e chamar a si a contagem das custas do seu juizo somente, e não a do juizo de direito, nem de qualquer outra autoridade judiciaria, por que estas serão contadas pelos respectivos juizes, visto ser esta pratica geralmente seguida.

— Ao delegado da cidade ordenando a entrega de cinco bois apprehendidos a Antonio Ramos de Oliveira, em virtude das ordens expedidas pela Presidencia, por se occuparem na conducção de madeira de construcção naval, cortada sem licença, cujos bois se achão no cercado de Alexandre José Gonsalves Bastos tres, e dois no de Francisco Antonio de Freitas, visto haver requerido Paulino José de Torres que é depositario judicial dos bens do dito Oliveira, a mencionada entrega; devendo Smc. expedir as convenientes ordens, precedendo o pagamento das despesas feitas pelos donos dos cercados, aonde os ditos bois se tem conservado.

— Ao commandante superior presidente do conselho de revista do municipio da cidade determinando que remeta a Presidencia o requerimento, documentado de Liberal Fructo do Brazil, que por despacho de 16 do corrente foi a informar ao dito conselho, devendo vir com informação, ou sem ella, visto achar-se extinto o conselho, e dever ser decidido o recurso que interpoz aquél individuo da decizão que o mandou incluir na lista do serviço activo da guarda nacional.

— Ao director do lyceo communicando que está marcado o dia 5 do corrente para os exames dos pretendentes as cadeiras vagas de primeiras letras desta provincia, devendo Smc. designar dois examinadores, e com elles comparecer no palacio da Presidencia as 10 horas do dito dia, a fim de terem lugar os exames dos pretendentes habilitados.

— Ao inspector da thesouraria mandando pagar a João Valerio patrão do escaler do Governo a despeza feita com engajamento de remeiros, e com o aluguel de uma canôa que conduziu recrutas a bordo do vapor ultimamente, conforme a conta inclusa.

— Ao administrador geral do correio desta capital remettendo para informar um officio da camara municipal de Cabaceiras expondo a necessidade do retablecimento da agencia respectiva, devolvendo o officio.

ADMINISTRAÇÃO DE RENDAS.

Extracto de parte da correspondencia d'administração de rendas provinciales relativa ao mez de março de 1851.

Dia 4. — Portaria ao contador communicando-se-lhe, que na tarde do dia primeiro do corrente mez foi da cadeia para o hospital, por doente o preso João Pereira d'Araujo.

Dia 6. — Idem aos inspectores do assucar e algodão determinando, que fação retirar de ao redor d'si no acto da inspecção do algodão quaesquer pessoas que forem extranhas ao serviço do expediente, as-

sim como que não devem consentir d'ora em diante, que antes da mesma inspecção ponhão os compradores do algodão suas marcas, ou outros quaesquer signaes de distincção nas saccoas, do que devem ser prevenidos para sua sciencia.

Dia 8. — Idem ao contador communicando-se-lhe o ingresso, que teve o preso da cadeia Francisco Pereira da Silva no hospital de caridade no dia 27 de fevereiro findo, para ser tractado da molestia, que padece.

Dia 10. — Portaria aos collectores para que fação publicar por editaes nos districtos de sua jurisdicção que d'ora em diante ha-de-se fazer effectiva com todo o rigor a disposiçãõ dos artigos 2 e 3 da lei provincial numero 11 de 20 de junho de 1846, assim no que diz respeito as multas como a apprehençãõ de generos encontrados sem as formalidades prescriptas e quer no territorio da provincia, quer fora della.

Dia 11. — Despacho proferido na petição de varios compradores de algodão. Attendendo ao que allegão os supplicantes e em vista da informação do Sr. inspector do assucar, e algodão fica revogada a portaria desta inspectoria de 6 do corrente nas palavras ou outros quaesquer signaes de distincção. Neste sentido fica deferida a pretensão dos supplicantes, e emquanto ao mais os senhores inspectores observarão a referida portaria.

Dia 15. — Portaria ao contador sciencificando-o, que no dia 13 do corrente a tarde foi recolhido ao hospital de caridade o preso Manoel Tavares de Araujo para entrar em curativo.

— Portaria a differentes collectores exigindo com a maior brevidade possivel uma relação de todos os engenhos de assucar estabelecidos no districto de suas collectorias com declaração de seus nomes, e dos de seus actuaes possuidores, ou se são estes proprietarios, ou usufructuarios.

Dia 26. — Circular aos collectores transmittindo-se-lhes por copia a integra dos artigos quinto, e sexto da lei do orçamento vigente para que fiquem scientes do que elles dispõe.

Dia 27. — Portaria ao contador communicando-se-lhe que no dia 23 do corrente a tarde foi recolhido ao hospital de caridade para ser curado o preso enfermo Joaquim José de Sant'Anna.

Dia 31. — Idem ao mesmo communicando-se-lhe igualmente, que no dia 26 do corrente mez foi recolhido ao hospital de caridade o preso José Bento da Fonceca, e no dia 27 o criminozo de morte Manoel Ventura, ambos a tarde, e por co entes e no mesmo dia 27 tambem a tarde regressou do mesmo hospital para a cadeia o preso Francisco Pereira da Silva, que ali se achava em curativo.

AVIZO.

O inspector d'alfandega, mesa do consulo, e rendas d'esta cidade, avisa a todas as pessoas, e lectadas no corrente exercicio de 1850 a 1851 pelos impostos annuaes de lojas, tavernas, escriptorios, boticas, embarcações de barra dentro &c. para que venhão recolher cada um ao cofre da repartiçãõ a importancia da respectiva colecta athé ao mez de junho proximo vindouro por estar o prazo para este pagamento vencido, desde o ultimo de dezembro de 1850: e as pessoas colectadas pelo imposto annual de 2\$000 rs. por escravo no circulo da cidade, para recolherem no mesmo periodo a importancia das respectivas colectas, por ser passado o tempo para este pagamento desde o ultimo de agosto do dito anno de 1850, e no caso de não recolherem ao cofre athé ao tempo marcado, ficão sujeitas a sofrer execuçãõ, e pagar as multas competentes logo que entre o semestre adicional que é de janeiro a junho de 1852. Alfandega da Parahyba 15 de março de 1851. — José Lucas de Souza Rangel.

Parahyba. Typographia de J. R. d'Costa.
Rua Direita n. 8. — 1851.